

**D E C R E T O N° 14.383, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025****SUBSTITUI MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA  
COMPONEM O CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ANGRA DOS REIS - CMDCA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO os dispostos no Art. 5º e Art. 9º do Decreto N° 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e;

CONSIDERANDO os dispostos no § 3º e § 7º do Art. 10 da Lei N° 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Municipal N° 13.965, de 11 de Fevereiro de 2025 e;

CONSIDERANDO o Despacho 00753250 (Processo SEI-2025-06000031), de 08 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **DALCIR DA CUNHA PINHEIRO** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao Titular **MOACIR MOREIRA SARAIVA**, Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, nomeado pelo Decreto Municipal N° 13.965, de 11 de Fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Fica nomeada **LUCIANA PERES BARGA PRAÇA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao Suplente **THIAGO GONÇALO MENDES MARQUES**, Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, nomeado pelo Decreto Municipal N° 13.965, de 11 de Fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2025.

**DECRETO N° 14.383, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
***Prefeito***

***THAÍSA CARNEIRO BEDÊ***  
***Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania***

***LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA***  
***Secretário Executivo de Inclusão Social e Diversidade***